



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.774

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1958

(*) DECRETO N. 2.504 — DE 30 DE MAIO DE 1958
Cria um Comissariado de Polícia no lugar "Tacajós", no Município de João Coelho.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista a conveniência do serviço público,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia no lugar "Tacajós", no Município de João Coelho, com os seguintes limites e respectiva jurisdição: pelo nascente com a jurisdição do Comissariado de Jandiaí; ao poente, com o Rio Caraparú; ao norte, com a jurisdição do Comissariado de Catiombi e ao sul com o Rio Guamá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. n. 18.768, de 31/5/58.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Anatalio Tavares dos Santos, ocupante efetivo do cargo de Escrivão — padrão I, do Quadro Único, para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Capital — padrão O, com lotação nas Delegacias Policiais do D. E. S. P., vago com a exoneração, a pedido, de Eymar Teixeira Machado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º da Lei n. 1.257 de 10/2/1956, Francisco Siqueira da Silva, ocupante efetivo do

ATOS DO PODER EXECUTIVO

cargo de Servente — padrão E, do Quadro Único, lotado no Serviço Médico Legal do Departamento Estadual de Segurança Pública, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 191, § 1.º, da Constituição Federal, combinado com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257 de 10/2/1956, João Firmino Pantoja, ocupante efetivo do cargo de Sub-inspetor — padrão H, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Heitor Pará Ferreira Viana para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão — padrão I, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, criado pela Lei n. 1.491, de 19/8/1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Roberto Santos para exercer, interinamente, o cargo de

Investigador — padrão G, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a aposentadoria de Osvaldo Ribeiro Borges.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n. 1.257 de 10/2/1956, Joaquim Calandrini Coelho, ocupante efetivo do cargo de Arquivista — padrão L, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da S. E. F., o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Osocar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Maria Mendonça Barbosa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª, entrada — padrão G, do Quadro Único, com exercício em grupo escolar da Capital, vago com a aposentadoria de Ester Mendonça Barbosa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosemary Ataíde Rabelo para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª, entrada — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Vilhena Barbosa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª, entrada — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1958.
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Filomena Valquíria Brabo Souza para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª, entrada — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n. 1.257 de 10/2/1956, Manoel Pereira de Barros ocupante efetivo, do cargo de Porteiro-protocolista — padrão E, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar "José Bonifácio", o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO :

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO :
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :
Dr. AURÉLIO CORREIA DO CARMO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS :
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA :
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO :
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO :
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE : 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

PEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe

Matéria paga será recebida : — Das 8 às 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL :

Anual	Cr\$	800,00
Semestral	"	800,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS :

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	600,00

Custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE :

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20 % de abt.		
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.		

EXPEDIÊNCIAS

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente devido a publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto nos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, no prazo após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as incativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

Adm. de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esc. de pagamentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Sr. Arivaldo Cardoso de Brito para exercer, interinamente, o cargo de Médico Clínico, classe L, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2 da Secretaria de Estado e Saúde Pública, vago com a promoção por antiguidade do Dr. Celso Martins de Oliveira Melo para a classe M.

do Pará, 30 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Agostinha Batista da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Enfermeira Visitadora, classe E, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Saúde Pública, criado pela Lei n. 1.491 de 19/8/1957.

do Pará, 31 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carmelino Lobo de Brito

para exercer, interinamente, o cargo de Polícia Sanitário, classe G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Assistência Médico Social, vago com a exoneração de Raymundo Nonato de Freitas Pereira.

do Pará, 31 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Abdina Athaide Silva para exercer, interinamente, o cargo de Enfermeira Visitadora, classe E, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Saúde Pública, criado pela Lei n. 1.491 de 19/8/1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Antonio Peres para exercer, interinamente, o cargo de Polícia Sanitário, classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Saúde Pública.

do Pará, 31 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DESPACHOS DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em 9/6/58

Ofícios :

N. 83, do Matadouro do Maguari — Ao DSP, para baixar ato de aposentadoria do funcionário Alcides dos Santos Carvalho, do M. M., nos termos e de acordo com o parecer de sua Consultoria Jurídica.

N. 507, da Divisão de Material, solicitando providências para transferência de verbas — De acordo. A SEF, para o devido ato de transferência.

N. 498, da Divisão de Material, encaminhando à Divisão do Pessoal o laudo de inspeção de saúde da sra. Briolange Veloso Auday — Concorde a licença de 90 dias. Ao DSP, para informar o parecer do SEG.

N. 9, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, comunicando que houve um lapso na tabela n. 4 da Secretaria daquele Tribunal de Justiça — De acordo com o parecer do DSP. Volte à SEF, para calcular o valor da suplementação sugerida, encaminhando, após o processo à SEG para o preparo da Mensagem à A. L.

N. 49, do Ministério da Agricultura, solicitando colaboração das Diretoras dos Grupos para a Campanha de Educação Flores.

tal — A SEC, para atender.

N. 369, da Secretaria de Estado de Produção, pedindo que seja revogada a Portaria n. 560, de 23/5/58 — A SEG, tirar cópia para com ofício meu remeter, com o meu "concorde" ao Chefe de Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura. Ur. gente.

Petições :

Sjn, do Figorífico Paraense Ltda, solicitando pagamento de contas provenientes fornecimentos — Ao exame e parecer da D. M. do DSP, que deverá esclarecer se no exercício de 1957 não existiam dotações para tais fornecimentos, a cada uma das repartições citada no presente.

Sjn, de Maria Juracy dos Santos Figueira, pedindo pagamento de vencimentos atrasados — Vá antes ao pronunciamento da SEF.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos exarados pelo Sr. Secretário de Estado do Governo. Em 9/6/58

Ofício :

N. 155, da Imprensa Oficial, encaminhando folha de pagamento — Ao sr. Diretor da I. O., para cumprir o despacho governamental, com urgência.

Petição :

Sjn, de Irene Calado de Figueira

redo, solicitando 8 dias de dispensa o serviço por motivo de haver falecido um seu irmão — Ao parecer da DE.

Carta:

S/n, de Raimundo Nonato Alvaranga, residente no Município de Prainha — Ao sr. Diretor Geral do DESP, para se digno informar quem é o escrivão de policia de Prainha "sede" e qual o seu tempo de serviço.

IMPRESA OFICIAL

PORTARIA N. 41 — DE 7 DE JUNHO DE 1958

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14/9/1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2/12/1945.

RESOLVE:

Admitir a Srta. Marina Miranda Tavares como Datilógrafa desta Imprensa Oficial, com a cédula de noventa e três cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 93,30), a partir do dia 9 do corrente, na vaga de Beatriz Oliveira Santos que passou para o quadro dos funcionários. — Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 7 de junho de 1958.

MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 31/5/58

Ofício:

S/n, da Secretaria de Estado de Finanças, sobre o pagamento de impostos pelo Cortume Carioca — Ao sr. S. I. J. — Eu discordo da opinião do sr. Secretário de Finanças, no entanto submeto ao seu estudo. E como se trata de um Decreto-lei de 1936, recomendo que se faça uma mensagem ao Legislativo Estadual, propondo outra lei que resguarde os interesses do Estado.

GABINETE

DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 4/6/58

Petições:

0184 — Antonio Alves Cardoso, adjunto de Promotor em Breves, solicitando contagem de tempo de serviço — O presente pedido de contagem de tempo e serviço encontra amparo legal, pelo que opinamos pelo seu deferimento. A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

0101 — Fábio Manoel de Macedo, subtenente da F. P. E., reformado, solicitando melhoria de reforma (anexo o ofício n. 125-A, da P. M.) — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Ofícios:

N. 129-A, do Comando Geral da Polícia Militar, solicitando providências — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 60 da Procuradoria Geral do Estado — Junte-se ao expediente anterior e encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

S/n, do Registro Civil — Cartório do 1o. Ofício, anexo a carta n. 113, de 6/5/58, de C. R. C. — Dê-se ciência e aguarde-se a resposta.

S/n, do Departamento de Reccita da S. F., fazendo comunicação — Agradecer e arquivar.

N. 723, do Departamento Estadual de Segurança Pública, acusando o recebimento do mem. n. 79-SIJ — Arquite-se.

N. 737, do Departamento Estadual de Segurança Pública, transcrevendo telegrama da Delegacia e policia de Castanhal — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 351, da Secretaria de Estado de Finanças, anexo o ofício

n. 128-A, da P. M. sobre a transferência para a Reserva Remunerada no posto de 2o. tenente, do 1o. sargento músico, Cândido dos Santos Teixeira — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 7-A, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, sobre a transferência para a Reserva Remunerada do 3o. sargento José Cavalcante de Oliveira — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 689, do Departamento Estadual de Segurança Pública, acusando o recebimento do mem. n. 81, de 22/5/58 — Assunto providenciado pelo ofício n. 480, de 31/5/58, desta Secretaria. Arquite-se.

S/n, da Secretaria de Estado do Governo, capeando os autos de inquérito administrativo instaurado sobre pagamentos efetuados indevidamente pela Tesouraria da S. F. — Ao D. E. S. P., para as providências legais sugeridas pela Consultoria Geral do Estado.

N. 276, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando a petição n. 0188, de Orivaldo de Andrade Brito, guarda civil, solicitando equiparação — Ao exame e parecer da Consultoria Geral do Estado.

Em 6/6/58
N. 210, da Assistência Judiciária do Cível, encaminhando edital para efeito de publicação — A Imprensa Oficial.

S/n, da Assistência Judiciária do Cível, encaminhando edital para efeito de publicação — A D. E. para providenciar.

Cartas:
107 — José Messias Santos — Cumprido o despacho de fls. encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

134 — Dr. Manoel Tocantins Lobato, advogado — Providenciado. Arquite-se.

136 — Alcides Pinheiro Sampaio, igarapé-miri — Assunto providenciado. Arquite-se.

Telegrama:
249 — João Mendes Filho, comissário de policia em Tomé-açu — Ciente. Arquite-se.

Boletins:
N. 123, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 31/5/58 — Ciente. Arquite-se.

N. 124, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 1/6/58 — Ciente. Arquite-se.

N. 125, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 4/6/58 — Ciente. Arquite-se.

N. 94, do Comando Geral

da Polícia Militar, serviço para o dia 18/5/58 — Ciente. Arquite-se.

N. 96, do Comando Geral da Polícia Militar, serviço para o dia 21/5/58 — Ciente. Arquite-se.

N. 105, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, serviço para o dia 31/5/58 — Ciente. Arquite-se.

N. 106, do Comando Geral da Polícia Militar, serviço para o dia 1/6/58 — Ciente. Arquite-se.

N. 107, do Comando Geral

da Polícia Militar, serviço para o dia 3/6/58 — Ciente. Arquite-se.

N. 108, do Comando Geral da Polícia Militar, serviço para o dia 4/6/58 — Ciente. Arquite-se.

N. 104, do Comando Geral da Polícia Militar, serviço para o dia 30/5/58. Ciente. Arquite-se.

N. 122, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 30/5/58 — Ciente. Arquite-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

Saldo do dia 4/6/1958.....	12.057.012,40
Renda do dia 6/6/1958.....	1.619.315,00
Recolhimentos e descontos.....	353.235,60 1.972.500,60

Soma Cr\$ 14.029.503,00

Pagamentos efetuados no dia 6/6/58 7.284.599,00

Saldo para o dia 9/6/1958 Cr\$ 6.744.903,40

Departamento de Despesa, Em, 6/6/58.

Expedito Chaves Almeida

Diretor

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 6 de junho de 1958

Renda de hoje para o Tesouro.....	1.792.376,20
Renda de hoje comprometida.....	57.451,10

Total de hoje 1.849.827,30

Total até ontem 3.961.858,20

Total até hoje 5.811.685,50

Total até 31 de maio 211.375.610,00

Total Geral 217.187.295,50

Visto: (a) Illegível—Diretor

Confere: B. Bolonha—Contador

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

PORTARIA N. 35 DE 9 DE JUNHO DE 1958

O engenheiro Hélio Pinheiro da Silva Almeida, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nesta data designar o Agrimensor padrão N. Raimundo Conceição Santos, para proceder a uma verificação "in-loco" nas terras requeridas por Rosário Coelho dos Anjos, no Município de Almeirim, correndo as despesas por conta do interessado.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Eng. Hélio Pinheiro da Silva Almeida
Resp. p/ Secretaria de O. T. V.

PORTARIA N. 36 DE 9 DE JUNHO DE 1958

O engenheiro Hélio Pinheiro da Silva Almeida, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, por designação legal, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nesta data designar o Agrimensor Padrão N. Raimundo Conceição Santos, para proceder a uma verificação "in-loco" nas terras requeridas por Clovis Rodrigues Carneiro, correndo as despesas por conta do interessado.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Eng. Hélio Pinheiro da Silva Almeida
Resp. p/ Secretaria de O. T. V.

GABINETE DO SECRETARIO

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, em 9/6/58.

N. 995, do Departamento Estadual de Aguas — Ao D. E. A.

N. 1254, de Benedito Soares Lima.

N. 1255, de Antônio Nunes Ferreira.

N. 1256, de João Ferreira Lima.

N. 1257, de Demócrito Rodrigues de Noronha.

N. 1263, de Agenor Baranda Batista.

N. 1264, de Lucelino Soares Pereira.

N. 1265, de Osvaldo Imbiri-ba Guerreiro.

N. 1266, de Cecília Ferreira Rodrigues.

N. 1267, de Maria Batista Fernandes.

N. 1271, de Mozart da Costa Nogueira.

N. 1272, de José Smita Ju-venal Dutra.

N. 1273, de João Afonso Borges.

N. 1274, de Josefa Amorim Barbosa Santos — Ao Serv. de Terras.

N. 1258, de Antônio Nunes Ferreira.

N. 1260, de Donato Chavito de Moraes.

N. 1261, de Raimundo Gomes de Castro.

N. 1262, de Aurélio Garcia Soares — Ao S. C. R.

N. 1269, do Departamento Estadual de Aguas — A S. E. F.

CONSELHO EXECUTIVO
RESOLUÇÃO N. 49/58

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe conferem o art. 12 da lei n. 157, de 29/12/1948, bem assim, considerando o que consta dos processos... 833/57 e seus anexos... 1.573/57, 1.444/57, 461/58 e... 705/58.

RESOLVE:

Aprovar o relatório da Comissão Permanente de Apuração de Concorrência, relativo ao concurso aberto para licitação de materiais, conforme edital divulgado no D.O.E. de 29/3/1958 e autorizar a venda às firmas que ofereceram maior preço, à vista das propostas publicadas no mesmo órgão, em... 5/3/1958.

Baixar todo o expediente à Assistência Jurídica para a lavratura dos necessários contratos e a realização dos ulteriores de direito.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 6 de junho de 1958. — (aa) Eng. Ulisses Lauro Mendes Vieira, no exercício da Presidência — Carlos Augusto Corrêa Alves, Secretário — Eng. Luiz Fleury da Fonseca, Conselheiro — Dr. Heliodoro dos Santos Arruda, Conselheiro — Eng. Homero Medeiros Cabral, Conselheiro — Dr. Antero dos Santos Soeiro, Conselheiro — Eng. Alphem Mariano F. Corrêa, Conselheiro — Eng. Maluf Gabbay, Conselheiro — Pericles Martins de Carvalho, Conselheiro.

(Ext. — Dia 10/6/58)

RESOLUÇÃO N. 50/58

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe conferem o art. 12 da lei n. 157, de 29/12/1948, bem assim, considerando o que consta do processo... n. 833/57 e seus anexos, segundo volume,

RESOLVE:

Aprovar o relatório da Comissão Permanente de Apuração de Concorrência, relativo às propostas apresentadas em 31/5/58 para aquisição de materiais inservíveis não licitados em 14/4/58 e autorizar a venda às firmas que ofereceram melhor preço ou

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ao sucessor imediato, no caso de desistência, à vista das ofertas publicadas no D.O.E. de 4/6/58, obedecidas mais as seguintes cautelas:

a) o pagamento que tenha de ser feito a prazo por qualquer comprador, deverá se-lo em prestações iguais até o dia 5 do mês subsequente ao vencido e estar saldada até 10/12/58;

b) o beneficiário do complemento da obrigação contratual na forma do item anterior, deverá pagar, no ato da assinatura do contrato, um sinal nunca inferior ao valor de uma das prestações;

c) não poderão ser aceitas, como garantia para a solução a prazo da obrigação contratual, serviços adjudicados mas ainda não realizados nem créditos do Fundo Rodoviário Nacional que não tenham esse fim autorizado pela Câmara Municipal.

Baixar todo o expediente à Assistência Jurídica para a lavratura dos necessários contratos e o cumprimento dos ulteriores de direito.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 6 de junho de 1958. — (aa) Eng. Ulisses Lauro Mendes Vieira no exercício da Presidência — Carlos Augusto Corrêa Alves, Secretário — Eng. Luiz Fleury da Fonseca, Conselheiro — Dr. Heliodoro dos Santos Arruda, Conselheiro — Eng. Homero Medeiros Cabral, Conselheiro — Dr. Antero dos Santos Soeiro, Conselheiro — Eng. Alphem Mariano F. Corrêa, Conselheiro — Eng. Maluf Gabbay, Conselheiro — Pericles Martins de Carvalho, Conselheiro.

(Ext. — Dia — 10/6/58)

RESOLUÇÃO N. 48/58

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em sessão extraordinária realizada em 6 de junho de... 1958, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, dá a seguinte

RESOLUÇÃO:

Aceitar a proposta oferecida pela firma Ruy L. de Almeida, para a pavimentação

em "Sand asphalt", de um trecho da rodovia PA-25, entre Belém e Castanhal a partir do quilômetro 0, ao preço das tabelas do DNER de 18-3 e 26/7/57, acrescido de 35%, tudo conforme o resultado da concorrência pública instaurada, por edital publicado no D.O.E., edições dos dias 3 e 6 de maio do corrente ano e aberta em 17/5/58, de que trata o processo sob n. 835/58.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 6 de junho de 1958. — (aa) Eng. Ulisses Lauro Mendes Vieira, no exercício da Presidência — Carlos Augusto Corrêa Alves, Secretário — Eng. Luiz Fleury da Fonseca, Conselheiro — Dr. Heliodoro dos Santos Arruda, Conselheiro — Eng. Homero Medeiros Cabral, Conselheiro — Dr. Antero dos Santos Soeiro, Conselheiro — Eng. Alphem Mariano F. Corrêa, Conselheiro — Eng. Maluf Gabbay, Conselheiro — Pericles Martins de Carvalho, Conselheiro.

(Ext. — Dia — 10/6/58)

RESOLUÇÃO N. 279 — DE**29 DE ABRIL DE 1958**

Cria, na Contadoria do Departamento de Estradas de Rodagem, a Seção de Patrimônio, Arquivo e Cadastro, dispõe sobre o seu Quadro de pessoal e dá outras providências.

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1o. Fica criado no Departamento de Estradas de Rodagem, subordinada à Contadoria, a Seção de Patrimônio, Arquivo e Cadastro, destinada ao registro e cadastro dos bens de natureza física pertencentes ao órgão rodoviário, escrituração das baixas, valorização e desvalorização dos mesmos, bem como ao arquivamento e catalogação, por assuntos, meses e anos, de todo o expediente e documentação do Departamento de Estradas de Rodagem, que houver transitado e

sido solucionado pelos seus diversos órgãos administrativos.

Art. 2o. O Quadro da Seção de Patrimônio, Arquivo e Cadastro será composto de 2 "Contabilistas", referência 15, Classe O; um cargo de "Oficial Administrativo", referência 12, classe O e um cargo isolado de "Arquivista", referência 4, classe O, ficando facultado ao Diretor Geral fazer lotar na referida Seção o pessoal pertencente ao Quadro Único do Departamento, que for necessário ao serviço.

Art. 3o. Ficam criados no Quadro Único do Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem dois cargos de "Contabilista", referência 15, classe O; um cargo de "Oficial Administrativo", referência 12, classe O, e um cargo isolado, de provimento efetivo, de "Arquivista", referência 4, classe O.

Art. 4o. Ficam extintos no Quadro Único do Departamento de Estradas de Rodagem, os cargos de "Bibliotecário", referência 12, classe O e um cargo de "Auxiliar de Contabilista", referência 12, classe O.

Art. 5o. A Direção Geral do órgão rodoviário fica facultado designar em Portaria um dos Contabilistas, referência 15, classe O, para exercer a função gratificada a ser pela mesma arbitrada, de Chefe da Seção de Patrimônio, Arquivo e Cadastro.

Art. 6o. Para fazer face às despesas com a criação dos cargos de que trata o art. 3o. e ao pagamento da gratificação de função de que trata o art. 5o., fica o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a abrir no exercício vigente o crédito adicional necessário, o qual deverá ser posteriormente submetido à aprovação deste Conselho Rodoviário.

Art. 7o. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, em 29 de abril de 1958.

Eng. Jarbas de Castro Pereira
Presidente

Aprovada por S. Excia. General Governador do Estado, em despacho de 26/5/58.

EDITAIS

GABINETE DO GOVERNADOR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Excelentíssimo Senhor General Governador do Estado, fica aberta concorrência pública para instalação de aparelhos de ar condicionado no Gabinete Governamental, no Palácio Lauro Sodré, mediante as seguintes condições:

a) Os interessados deverão apresentar proposta assinada em duas vias, com firmas reconhecidas em Tabelião, especificando o valor das despesas com a instalação de aparelhagem necessária ao fornecimento de ar refrigerado no Gabinete do Governador do Estado, no Palácio Lauro Sodré, desde a adaptação da respectiva sala até a entrega dos serviços em perfeito funcionamento;

b) Das propostas deverão constar obrigatoriamente o prazo da entrega do serviço em condições de funcionamento, tipo de aparelhos a empregar, sua capacidade em relação à área beneficiada, bem como a garantia que possa ser oferecida, referente ao prazo de funcionamento dos referidos aparelhos;

c) Os interessados deverão fazer prova de nacionalidade, idoneidade comercial e de estar quites com a Fazenda Estadual;

d) As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Governador, em envelope lacrado, contendo a declaração "Concorrência Pública" para instalação de ar condicionado", até o dia 16 de junho do corrente ano;

e) As propostas serão abertas às 16,00 horas do dia 17 do mesmo mês, no Gabinete do Governador, em presença dos interessados, sendo aceita pelo Governador a que melhor vantagens oferecer;

f) O Governo do Estado se reserva ao direito de anular no todo ou em parte a presente concorrência, desde que não convenha aos interesses do Estado as propostas oferecidas.

Gabinete do Governador, em 30 de maio de 1958.

Visto:

Gen. MAGALHÃES BARATA

Governador do Estado

Libero Luxardo

Chefe do Gabinete Governamental

(G. — Dias 30/5 a 17/6/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELEM

Alinhamento e arrumação

Faço saber a quem interessar possa que havendo a Srna. Maria Duarte Couto, requerido o alinhamento e arrumação do terreno sito à rua Domingos Marreiros, n. 170, medindo 4,68 x 66,40, marqueei o dia 13 do corrente, às 8 horas da manhã para realizar os trabalhos convidando os heréus confinantes a comparecerem no dia, hora e local acima citados para assistirem os trabalhos e reclamarem o que for de seus interesses.

(a.) Ferdinando Pereira Lima,
Eng Civil chefe Ser. Tec
(T — 21.958 — 10/6/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELEM

Aforamento de Terras

O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Sebastião José da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Pedro Miranda, Marquês de Herval, Boulevard Dr. Freitas, e Perebebuí, onde faz ângulo.

Dimensões:
Frente — 10,90m.
Fundos — 50,00m.
Área — 500,00m².
Forma regular. Terreno baldio, alagado.
Convido os heréus confinantes

ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de dezembro de 1957.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T — 21.879 — 10, 20 e 30/6/58)

Aforamento de Terras

O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Srna. Creusa Macêdo Torrinha, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço tem a frente projetada para a passagem Nossa Senhora de Fátima, entre passagem Santa Rita e Passagem Anchieta, a 100,00m (Bairro da Marambaia).

Dimensões:
Frente — 6,00m.
Fundos — 52,50m.
Área — 317,675m².
Travessão — 6,10m.
Forma regular. Confina por

ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de junho de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T — 21.952 — 10, 20 e 30/6/58)

Aforamento de Terras

O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Snr. João Rodrigues Quinto, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 5.ª Rua, 6.ª Rua, 3 de Outubro e Estrada do Chapéu Virado, a 121,00m. (Mosqueiro).

Dimensões:
Frente — 6,00m.
Fundos — 100,00m.
Área — 600,00m².
Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 29 de maio de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T — 21.913 — 31/5, 10 e 20/6/58)

Aforamento de Terras

O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Srna. Gláucia Rios da Cunha, brasileira, desquitada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 3.ª Rua, 6.ª Rua, Rua 3 de Outubro e Estrada do Chapéu Virado, a 127,00 m. (Mosqueiro).

Dimensões:
Frente — 6,00m.
Fundos — 100,00m.
Área — 600,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito,

dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 29 de maio de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T — 21.914 — 31/5, 10 e 20/6/58)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. José Santana, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Tupinambás, Apinagés, São Silvestre e São Miguel, de onde dista, 55,15.

Dimensões:
Frente — 19,25
L. Esquerda — 85,80.
L. Direita — formada por 3 elementos:

1o. — Em direção a linha dos fundos, 52,10, 2o.; para fora do terreno, 13,75; 3o. em direção a linha dos fundos, 33, 70.

L. Travessão — 33,00.
Área — 2.115,025 metros quadrados.

Forma irregular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno contendo três chalets, coletados sob os ns. 615, 619 e 621.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de maio de 1958.

(a.) Candido José de Araújo,
Secretário de Obras.
(T. 21.740 — 21, 31/5 e 10/6/58)

Aforamento de Terras

O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Edyr de Brito Alves, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Acampamento, frente à Estrada com os fundos a Humaitá, — entre Everdosa e Rua Nova, distando a primeira 148,30m.

Dimensões:
Frente — 8,00m.
Fundos — 21,60m.
Área — 172,80m².

Forma regular, baldio confinando à direita com a casa n. 8 e à esquerda com a de n. 12.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito,

dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de maio de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(Dias 30/5, 10 e 20/6/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras
O Sr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Raimundo de Souza Rodrigues Filho, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Caripunas, Timbiras, Carlos de Carvalho e Honório José dos Santos, a 61,15m.

Dimensões:
Frente — 6,50m.
Fundos — 50,00m.
Área — 325,00m².

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 446 e à esquerda com o de n. 440. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de abril de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T — 21.911 — 31/5, 10 e 20/6/58)

Aforamento de Terras
O Sr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Tomaz Aquino de Oliveira, brasileiro, casado, aeroviário, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 5.ª Rua, 6.ª Rua, 3 de Outubro e Estrada do Chapéu Virado, a 115,00m. (Mosqueiro).

Dimensões:
Frente — 6,00m.
Fundos — 100,00m.
Área — 600,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclama-

ção alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 29 de maio de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T — 21.912 — 31/5, 10 e 20/6/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Marinho de Oliveira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 27.ª Comarca, 71.º Termo, 71.º Município, — Óbidos e 189.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas, limitando-se pelo lado de cima com um quinhão do terreno Santo Antonio, de propriedade de José Mamede Oliveira; pelo de baixo, com o terreno São Raimundo, de propriedade do requerente; e pelos fundos, com aningaís do lago das Novas, medindo 323 metros de frente por 3.100 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Óbidos.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de junho de 1958.

Joana Ferreira da Cruz
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 10, 20 e 30/6/58)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Milton Ferreira de Queiroz, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 27.ª Comarca, 71.º Termo, 71.º Município, — e 189.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras firmes, situado à margem direita do Igarapé Sapucaia, que desemboca no lago Castanhaduba, limitando-se pelos lados de cima, de baixo e fundos, com terras devolutas, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Óbidos.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de junho de 1958.

Joana Ferreira da Cruz
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 10, 20 e 30/6/58)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Chamada de funcionário
Pelo presente Edital fica notificada a funcionária deste DER-Pa. Aida Oeiras de Araújo, Telefonista, Ref.

8, Classe O, do Quadro Único, a comparecer até o próximo dia 15 de junho, no expediente das sete e trinta às 13 horas, à Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.), sala n. 1.009 — 10.º andar do Edifício do I. A. P. I., sito à Rua Senador Manoel Barata n. 405, para justificar a sua ausência ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo, tudo de conformidade com a Lei n. 749, de 24/12/1953.

Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.), em 8 de maio de 1958. — (a) Eng. Affonso Lopes Freire, diretor geral.

(Ext. — 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31/5; 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/6/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EDITAL
O senhor Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital e de acordo com o art. 31 § 1.º da Lei n. 749, de 24/12/53, (E. F. P. E.), fica notificado o senhor Lucimar dos Santos Barbosa, Escrivão da Coletoria de Mojú a comparecer e assumir suas funções na Coletoria Estadual de Mojú, para onde foi removido por ato do Governo do Estado e não se apresentou no prazo regulamentar, para o que fica-lhe marcado o prazo de trinta (30) dias, contado da primeira publicação deste edital no DIÁRIO OFICIAL, findo o qual, sem que o mesmo funcionário se apresente, ou justifique a razão por que não o fez, ou ainda faça prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta ao Governo do Estado a sua demissão na forma da Lei. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Diretor do Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o datilografei. — (a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças.
(G — Dias 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31/5/1958 e 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12 e 13/6/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL
De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a normalista Renée Oliveira Holanda, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "Augusto Montenegro", para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item

II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Diário Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de maio de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

Visto: — Cunha Coimbra, Secretário.
(G — 28, 29, 30, 31/5, e 1, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/6, 1, 2 e 3/7/58)

EDITAL

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a senhora Euridice Marques de Sousa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, removida ex-officio, do grupo escolar de Igarapé-Miri, para a escola do lugar Coati, município de Porto de Móz, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Diário Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de maio de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

Visto: — Cunha Coimbra, Secretário.
(G — 28, 29, 30, 31/5, e 1, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/6, 1, 2 e 3/7/58)

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a sra. Eda Fazi Pantoia, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Ilha da Conceição, Município de Cametá, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções do seu cargo, do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Diário Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe do Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de

maio de 1958. — Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário. (a) Laura Batista de Lima, chefe do expediente. (G. 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31; 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 e 15(6/58))

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Lucimar Alves Magalhães, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Travessa do Mutum, Município de Nova Timoteo (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1958. LAURA BATISTA DE LIMA

Chefe de Expediente Visto: — Dr. CUNHA COIMBRA, Secretário.

(G. — 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31-5; 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13-6-58).

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a normalista Luiza Dyer Barones, ocupante do cargo de Professor de 3.ª. entrância, com exercício no grupo escolar "Paulino de Brito", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada desde 22 de maio do ano passado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1958. LAURA BATISTA DE LIMA

Chefe de Expediente Visto: — Dr. CUNHA COIMBRA, Secretário.

(G. — 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31-5; 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13-6-58).

ANÚNCIOS

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.

Ata da sessão ordinária da Assembléia Geral, da Coope-

rativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltda., realizada em 3.ª. convocação

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, presentes os associados firmados no livro respectivo, teve lugar em sua sede social, sita à rua Gaspar Viana, n. 48, a reunião da Assembléia Geral da Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Limitada, de conformidade com os editais publicados na imprensa diária desta Capital com os fins especificados de tomar conhecimento, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e Balanço, tudo referente ao exercício de 1957, observadas as formalidades legais. Assumiu a presidência o Sr. Dr. Nestor Pinto Bastos, declara aberta a sessão e convida os Srs. Dr.

Lucros Suspensos	Cr\$ 3.516.353,30
Fundos Especiais	Cr\$ 1.890.964,50

Total	Cr\$ 5.407.317,80
-------------	-------------------

Transferir para Reserva para Prejuízos Eventuais, as seguintes contas:

Fundos Hipotecários	Cr\$ 700.000,00
Reserva para Custeio de Embarcações	Cr\$ 46.504,10

Reserva para Aquisição de Reprodutores Bovinos e Equinos	Cr\$ 35.244,50
--	----------------

Total	Cr\$ 781.748,60
-------------	-----------------

O assunto foi debatido pelos presentes e em seguida aprovado por unanimidade, ficando, assim a diretoria, autorizada a mandar efetuar as referidas transferências.

Novamente com a palavra o Sr. Presidente declarou estar em pauta a eleição dos membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e da Câmara Deliberativa e respectivos suplentes, suspendendo a sessão por dez minutos, a fim de possibilitar aos srs. associados o preparo de suas chapas. Decorrido o prazo aludido, foi reaberta a sessão, sendo dado início a votação, mediante chamada dos associados, por ordem de assinatura no livro de presença. Concluída a votação, foram convidados pela Presidência os srs. João de Deus Lobato e dr. José Ferreira Teixeira Jr. para servirem como escrutinadores. Processada a apuração foi verificado o seguinte resultado: — CONSELHO DE AD-

Irval Corrêa Lobato e Antônio Freitas Franco para comporem a mesa, como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Dando início aos trabalhos foram lidos o exame Pericial e o Parecer do Conselho Fiscal, tendo sido dispensada pela Assembléia a leitura do Balanço em vista de ter sido distribuído com antecedência entre os Srs. associados. Posto em discussão o Relatório da Diretoria, com as peças já relacionadas e não havendo quem se manifestasse, foi o mesmo levado a votação, merecendo aprovação unânime. Pelo Senhor Presidente foi feita a proposta para alteração no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1957, do seguinte: — Criar uma conta Reserva para Consolidação de Ativo, com a transferência das seguintes contas:

Lucros Suspensos	Cr\$ 3.516.353,30
Fundos Especiais	Cr\$ 1.890.964,50

Total	Cr\$ 5.407.317,80
-------------	-------------------

Transferir para Reserva para Prejuízos Eventuais, as seguintes contas:

Fundos Hipotecários	Cr\$ 700.000,00
Reserva para Custeio de Embarcações	Cr\$ 46.504,10

Reserva para Aquisição de Reprodutores Bovinos e Equinos	Cr\$ 35.244,50
--	----------------

Total	Cr\$ 781.748,60
-------------	-----------------

MINISTRAÇÃO: — Antonio Martins Junior, 24 votos; associados menos votados, 7; Loris Olímpio Corrêa de Araujo, 26 votos; associados menos votados, 5; DIRETORIA: — Nestor Pinto Bastos, Presidente, 24 votos; associados menos votados, 7; Romão Amoêdo Junior, para Diretor da Carteira de Crédito e Fomento, 21 votos; associados menos votados, 10; Cláudio de Mendonça Dias, para Diretor da Carteira de Produção, Consumo e Navegação, 26 votos; associados menos votados, 5; CONSELHO FISCAL: Alvaro Salgado Guimarães, 26 votos; associados menos votados, 5; Joaquim Nunes da Silva, 25 votos; associados menos votados, 6; Saint-Clair Leôncio Martins, 26 votos; associados menos votados, 5; SUPLEN- TES: — Artur Rodrigues de Lima, 26 votos; associados menos votados 5; Domingos Nunes Acatauassú, 26 votos; associados menos votados, 5; Raul Lobato Boulhosa, 26 vo-

tos; associados menos votados 5; CAMARA DELIBERATIVA: — Armando Dias Teixeira, Antônio Freitas Franco, Carlos Alberto Lima Chermont, Carlos Alberto Xavier Teixeira, Carlos Ernani Dacier Lobato, Eurico de Almeida Cavalcante, Francisco Fernando Dacier Lobato, Irval Corrêa Lobato, João de Deus Lobato, José Lobato Bculhosa, Luiz Pranteira, Mário Dias Teixeira, 26 votos cada um; associados menos votados 5; SUPLEN- TES: — Armando Novais Moreli, Augusto Cromwil Xavier, Adalberto Cunha Dacier Lobato, Rodolfo Fernando Engelhard, 26 votos cada um; associados menos votados, 5; Proclamados os eleitos foram os mesmos considerados empossados. Esgotada a matéria em pauta foi franqueada a palavra e como dela ninguém mais fizesse uso, mandou o Sr. Presidente que se encerrassem os trabalhos e se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos componentes da mesa e demais associados que desejarem fazê-lo. Belém, 28 de fevereiro de 1958. — (aa) Nestor Pinto Bastos — Presidente — Irval Corrêa Lobato 1.º Secretário — Antônio Freitas Franco — 2.º Secretário — José Ferreira Teixeira Junior, Ferreira Teixeira & Cia. Ltda., Jaime Dacier Lobato, Humberto Luiz Dacier Lobato, João de Deus Lobato, E. Teixeira & Cia., Armando Dias Teixeira, José Lobato Boulhosa, Cláudio Lobato, Dacier Lobato & Irmãos, Alvaro Salgado Guimarães, Raul Lobato Boulhosa, Eurico de Almeida Cavalcante, Antônio Lira Junior; Saint-Clair Leôncio Martins, Romão Amoêdo Junior, Joaquim Nunes da Silva, Cláudio de Mendonça Dias, Minervina Lobato & Filhos, Arthur Rodrigues de Lima, A Campessina S/A., Joaquim Lobato Maués, Toufic Felix dos Santos, Antônio Martins Junior, Leonila Penna de Oliveira, Lucionila Penna Simões Oliveira Martins, Eduardo Castro Ribeiro, Loris Olímpio Corrêa de Araujo.

(Ext. — Dia — 10/6/58)

A. MARQUES & CIA. LTDA.

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1958

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
A—Disponível		F—Não exigível	
Caixa		Capital	150.000,00
Em moeda corrente	11.499,00	Aumento de Capital	19.850.000,00
Em Dep no Banco do Brasil S/A.	643,90	Fundo de Reserva Legal	48.835,70
A Ord. da Sup da Moeda e do Crédito	10.169,30	Outras Reservas	82.357,20
	22.312,20	Fundo de Amortização do Ativo	5.822,00
			20.137.014,90
B—Realizável		G—Exigível	
Capital a Realizar	9.925.000,00	Depósitos a Vista e a Curto Prazo	
Banco do Brasil S/A., c/ Capital	9.925.000,00	Em Contas Correntes limitadas	21.262,20
Outros Créditos	300.156,40	Outras Disponibilidades	
	20.150.156,40	Ordens de Pagamento e outros	
		Créditos	73.197,00
			94.459,20
Títulos e Valores Mobiliários		H—Resultados pendentes	
A/o da Sup. da Moeda e do Crédito	1.300,00	Diversas Contas de resultados	7.916,50
Em carteira	12.717,40		
Ações e Debêntures	3.740,00	I—Contas de compensação	
	17.757,40	Outras Contas	1.300,00
Outros valores	1.800,00		
	20.169.713,80		
C—Imobilizado			
Móveis e Utensílios	13.835,00		
Instalações	720,00		
	14.555,00		
D—Resultados pendentes			
Despesas Gerais	32.809,60		
E—Contas de compensação			
Outros Créditos	1.300,00		
	Cr\$ 20.240.690,60		Cr\$ 20.240.690,60

A. Marques & Cia Ltda.

Dorival M. Belutio
Guarda Livros Reg. sob n. 45.703
C. R. Contabilidade-Pa-n. 067
(Ext. — Dia 10/6/58)

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS SERVIDORES FEDERAIS DO PARÁ, LIMITADA

Resumo dos Estatutos da "Cooperativa de Consumo dos Servidores Federais do Pará, Limitada, aprovados em sessão de Assembléa Geral de 15 de março de 1958.

Denominação — Cooperativa de Consumo dos Servidores Federais do Pará, Limitada.

Fundo Social — É constituído de: quotas.

Fins — A Sociedade tem por objetivo principal facilitar aos seus associados a aquisição de generos alimentícios e demais artigos de consumo pessoal e uso doméstico, nas melhores condições de qualidade e preço.

Duração — Tempo indeterminado.

Data da fundação — 15 de março de 1958.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Administração e representação — Diretoria Executiva, representado o presidente de Conselho de Administração a sociedade em juízo, ativa e passivamente.

Responsabilidade — O associado responde subsidiariamente pelos compromissos sociais até a concorrência do valor de sua quota-parte.

Dissolução — Em caso de dissolução da sociedade, o ativo líquido, depois de reembolsado o

capital ou o saldo desse capital, sobras e outras contas de cada associação, terá o destino fixado na lei (Fundo de Fomento ao Cooperativismo).

Diretoria — Presidente, José Maria Baião da Silva, brasileiro, funcionário federal, residente à trav. Soares Carneiro, n. 394; 1.º Secretário, Laurênio Miranda da Rocha, brasileiro, funcionário federal; 2.º Secretário, João da Silva Branco, brasileiro.

Belém, 2 de junho de 1958. — (a.) José Maria Baião da Silva, presidente.

(T — 21.953 — 10/6/58)

ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Antonio Pereira Mendes, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à travessa Padre Eutí-

quio, n. 985. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 2 de Junho de 1958. — (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 21.922 — 4, 5, 6, 7 e 8/6/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELEM — TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1958

NUM. 5.120

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 142
Recurso "ex-offício" de Marabá
Recorrente: — Dr. Juiz de Direito da Comarca.
Recorrida: — Maria de Lourdes Fernandes Lima.
Relator: — Desembargador Lyrurgo Santiago.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Cível "ex-offício" da comarca de Marabá, entre partes, como recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; e, recorrida, Maria de Lourdes Fernandes Lima.

Acórdam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, unanimemente, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, que bem apreciou os dispositivos legais ao caso dos autos e fez justiça à impetrante.

O ato do Prefeito Municipal de Marabá, designando a recorrida, que é escriturária da Fazenda Municipal de Marabá, para seguir ao Município de Tucuruí a fim de proceder o levantamento de uma escrituração informativa do estoque de todos os generos nativos capacitados naquele município, além de não ter amparo nem fundamento legal, fere o disposto no art. 60. da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que diz: "É vedado atribuir-se ao funcionário encargos ou serviços diferentes dos inerentes ao seu cargo".

Pela leitura da lei orgamentária do aludido Município, verifica-se que a Prefeitura de Marabá possui um quadro de nove (9) fiscais, lotados no Município de Tucuruí, exatamente para atender aos serviços exigidos pela portaria impugnada. O que não é justo nem admissível é que uma funcionária contando nove anos, quatro meses e dez dias de serviços, e que pertence a um quadro de Serviços Técnicos Especializados, de escrituração da Fazenda, por mero capricho político do Prefeito, seja obrigada a prestar serviços que não lhe competem em Município diferente da sede onde está lotada.

Evidentemente é uma redução disfarçada, tendo como único objetivo a perseguição de que se queixa a recorrida.

A concessão do mandado de segurança foi medida acertada. Custas na forma da lei.

10 de março de 1958. — (aa) Arnaldo Valente Lobo, Presidente — Lyrurgo Santiago, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 10 de abril de 1958. — (a) Luis Faria, Secretário.

ACÓRDÃO N. 143
Mandado de Segurança da Capital
Requerente: — Mercedes Costa de Carvalho.
Requerido: — O Governo do Estado.

Relator designado: — Desembargador Alvaro Pantoja.

EMENTA: — I A Interinidade em cargo de professor primário do Estado não gera, em face do Reg. do Ensino, direito a efetividade para pessoa não

tituladas, em conformidade com o Reg. de Ensino Normal, sendo inaplicável a especie o art. 120, da Constituição do Estado, por se tratar de cargo ressaltadas as exceções regulamentares sujeito a concurso quanto à sua primeira investidura efetiva.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de mandado de segurança da Comarca da Capital, em que é requerente, Mercedes Costa de Carvalho que pede sua reintegração no cargo de professor primário de 1a. entrância, com lotação na escola do K. 37, no Município de Maracanã; e, requerido, o Exmo. Sr. Governador do Estado.

Acórdam, por maioria de votos, os Juizes do Tribunal de Justiça, em negar a segurança pedida, tendo em atenção os motivos abaixo:

I Mercedes Costa de Carvalho, professora primária de 1a. entrância, padrão A, lotada na escola do K. 37, no Município de Maracanã, alegando haver sido exonerada por decreto de 1 de agosto de 1956, publicado, segundo diz; no DIÁRIO OFICIAL de "dias após", requer mandado de segurança, visando sua reintegração no referido cargo, porque conta 7 anos e 25 dias de serviço público, estando, portanto, efetivada por força do art. 120, da Constituição do Estado, não podendo, desta forma, ser exonerada sem inquérito administrativo, como, na verdade; foi pelo referido ato do Governo do Estado sob a fundamentação da não satisfação das condições do estágio probatório, nos termos do art. 75, item II, da lei n. 749; de 24/12/1953.

A inicial está instruída com os seguintes documentos: Títulos de nomeação datado de 4/2/1936, para o cargo de professor da escola auxiliar do lugar "Santo Amaro", no Município de Salinas, título de nomeação para o cargo de professor de 1a. entrância datado de 9/7/1955.

O Exmo. Sr. Governador do Estado informa, conforme consta de fls. 11, que o alegado tempo de serviço somente poderá ter efeito para a aposentadoria e disponibilidade e jamais para estabilidade.

A Procuradoria Geral do Estado, em longo parecer de fls. 23, opina pela não concessão da medida uma vez que o direito da impetrante não é líquido e certo.

As folhas 26 encontra-se certidão de tempo de serviço da impetrante passado pela Secretaria de Educação, da qual consta haver sido exonerada a impetrante a 10. de agosto, de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749; de 1953 (E.F.P.), do cargo de professor de 1a. entrância.

II — Examinada a certidão de seu tempo de serviço nota-se: Haver sido nomeada, interinamente, a 7/1/1936, para o cargo de professor da escola auxiliar mista do lugar "Santo Amaro" no Muni-

cípio de Salinas, tendo exercido o cargo até 29/2/1944; ter sido, por ato de 29/10/1953; nomeado, em substituição, para exercer o cargo de professor de 1a. entrância, na escola "São Roberto", no Município de Maracanã, no impedimento do titular licenciado de 1/3/53 a 7/3/55; ser nomeada, por ato de 9/7/1955, para, interinamente, exercer o cargo de professor de 1a. entrância, lotada na escola do K. 37, no Município de Maracanã até ser exonerada por ato de 1 de agosto.

A impetrante foi nomeada interinamente, em 7/1/1956. Estava em vigor o Dec. 235, de 1931, dando organização ao Ensino Primário do Estado, o que, no art. 71; somente considerava efetivos os professores titulados, nomeados para 1a. e 2a. entrância, ou em virtude de concurso, para 3a. e os não titulados que na data desse Reg. "já tivesse" sido nomeado para o magistério público na Capital do Estado.

Em 1953 foi a impetrante nomeada em substituição a titular do cargo de acordo com o art. 15, inciso V, do Decreto 3.902, de 1941 (E.F.P., então em vigor).

O Reg. do Ensino Primário em vigor atualmente é o Dec. 735, de 1947, que prescreve no art. 77, depender o provimento efetivo em cargos de professor primário da "prestação de concurso" salvo as exceções estabelecidas pelo Reg. do Ensino Normal considerando somente como efetivo, no art. 76, os professores titulados de acordo com aquele Regulamento.

Em 1955 foi ainda, novamente, nomeada interinamente.

Trata-se de professora não titulada. Não pode portanto, à vista das disposições regulamentares, tanto as que vigoravam ao tempo da sua primeira nomeação para o Magistério, como as em vigor nos outros, ser considerada efeti-

va não tendo, mesmo a impetrante satisfeitas as condições para o exercício do cargo, de acordo com o art. 68, do Reg. do Ensino e art. 30., da lei 727; de 1953.

O invocado art. 120, da Constituição do Estado, que manda efetivar autenticamente, os funcionários efetivos que pelo menos contem 5 anos, é inaplicável à impetrante, pois não dispondo; visou a Const. Estadual amparar os funcionários interinos ocupantes de cargos isolados, cujo provimento independe de concurso e não a funcionários ocupando interinamente cargos, cuja primeira investidura depende de concurso, como são os de carreira como são os do Magistério Primário, não só em virtude de expressa disposição regulamentar, com a ressalva assinalada, mas por força do Estatuto dos Funcionários Públicos, também subsidiariamente aplicável, e que, em obediência ao mandato contido no art. 119, da Constituição Estadual consagra, com relação à matéria estudada, o prescrito na Constituição Federal.

Interina pois, a impetrante, e, ainda; não titulada segundo o Reg. Normal manifesto é que lhe falta a liquidez e certeza do direito arguida para autorizar a sua reintegração no cargo que ocupava amparada tão somente pelo tempo de serviço, que não é a única condição para efetividade em cargos do Magistério Primário do Estado sendo, consequentemente, legal o ato de sua exoneração e improcedente o seu pedido de reintegração mediante a presente segurança.

Custas, como de lei.

Belem, 12 de março de 1958. — (aa) Arnaldo Valente Lobo, Presidente — Alvaro Pantoja, Relator. Ful presente: — Oswaldo Souza, Procurador Geral do Estado.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 11 de abril de 1958. (a) Luis Faria, Secretário.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JUNHO DE 1958

Juizado de Direito da 3a. Vara, acumulando a 2a. Juiz — Dr. OLAVIA GUIMARAES NUNES

Cominatório: A., Julio Freire Gouveia de Andrade e sua esposa; R., Erichsen & Campanha Ltda. — Notifique-se o réu para esclarecer a residência de seu perito, no prazo legal.

Ordinária: A., Masbor Comércio e Indústria; R., Joaquim Augusto Martins — Designo o dia 8 de julho, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Mandado de segurança: Impte., Fukuichi Kitagawa; Imptdo., Arfandega de Belém—Incabível qualquer medida, nos presentes autos, quando já foi resolvido o merito da questão.

Executivo Fiscal: Exeqte., IAPI; Exectdo., Abraão Ferreira — Renovem-se as diligências para o dia 25 do corrente, às 10 horas.

Exeqte., Fazenda Nacional; exectdo., Figueiro & Gomes — Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 1 de julho, às 10 horas.

Exeqte., Fazenda Nacional; exectdo., Isaura Coutinho de Oliveira — Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 26 do corrente, às 10 horas.

Reintegração de posse: A., Cecilia da Costa Zamorim; R., Minerviana Bezerra da Silva — Renovem-se as diligências para o dia 16 de junho, às 9 horas.

Inventário: Invte., Antonia de Oliveira Silva; Invtda., Hemetério A. Silva — A avaliação.

COMARCA DE SOURE

Intimação de despacho
O doutor Walter Bezerra Falcão, Juiz de Direito da Comarca de Soure Estado do Pará, Estados Unidos do Brasil etc. Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos Autos cíveis de demarcação das terras "Dunas" e "Arraial" em que são demarcantes Eurico e Heraclito de Almeida Cavalcante e confinantes Guilherme Medeiros Lobato e outros, que se processa perante este Juízo e Cartório do Segundo Ofício, não se encontrando nesta cidade os advogados dos ditos Autores, e Réus, doutores Heliodoro dos Santos Arruda, Cecil Augusto de Bastos Meira, Daniel Coelho de Sousa, Moacir Guimarães Moraes e Célio Dacier Lobato, ficam estes intimados pelo presente edital de despacho prolatado nos aludidos autos, assim como os Réus Guilherme Medeiros Lobato, Francisco Fernando Dacier Lobato e o Engenheiro Evandro Simões Bonna, o perito Nélio Pontes Murta, Josefa Pereira da Silva, para deporem a requerimento do Advogado dos Autores como testemunha na Audiência de Instrução e Julgamento que terá lugar no dia vinte e três (23) do corrente, na sala das Audiências do Juízo, e também o Engenheiro demarcante José Araújo. **Despacho:** Designo o dia vinte e três (23) do corrente, às 8,00 horas para audiência de Instrução e Julgamento, intimados o Agrimensor, peritos, testemunhas e as partes interessadas. Com atraso por assoberbamento de serviço eleitoral e mesmo constituir a presente ação de seis alentados volumes o que demanda tempo na leitura dos mesmos. Soure, 7-6-58. Walter Bezerra Falcão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados passei o presente que vai afixado à porta do Fórum desta comarca, no Edifício da Prefeitura Municipal, no DIÁRIO OFICIAL do Estado e num dos jornais de circulação diária da Capital do Estado. Dado e passado nesta cidade de Soure, Estado do Pará, aos cinco (5) dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Eu, Eugenio Mercês de Vasconcelos, escrevão o datilografiei. — (a.) Walter Bezerra Falcão, Juiz de Direito. Paga o presente Edital de emolumentos do Juiz, seis cruzeiros (Cr\$ 6,00) em estampilhas estacuais abaixo coladas. Está conforme o original. O Escrivão, Eugenio Mercês de Vasconcelos. (T — 21.880 — 10/6/58)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 11 de Junho corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, do Mandado de Segurança da Capital, em que é requerente, Maria de Lourdes Gomes; e, requerido, o Governo do Estado, sendo Relator, o exmo. sr. desembargador Anibal Fonseca de Figueiredo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 6 de junho de 1958. — (a.) Luis Maria, Secretário.

JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

HASTA PÚBLICA

O doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 3.ª Vara, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc. Faz saber aos que o presente edital de hasta pública, virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 27 do corrente, às 10 horas, à porta da sala das audiências deste Juízo, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública o seguinte bem penhorado na ação executiva que Afonso Costa & Companhia Limitada, move contra José Pereira da Silva: — "Terreno edificado nesta cidade, à travessa Almirante Wandenkolk, trêcho compreendido entre as ruas Municipalidade e Belém, atualmente sem plaqueamento, antes número setenta e seis (76), confinando, de um lado, com um imóvel sem número e de outro lado, com o imóvel número 74, ambos os confinantes pertencentes a quem de direito, medindo cinco metros e dez centímetros de frente, por trinta metros e quarenta e dois centímetros de fundos (5,10 x 30,42) — com as características a seguir: — construção pequena, antiga, servida por uma porta de entrada e por uma janela de frente e constituída das seguintes dependências: corredores de entrada e de passagem, sala de visitas, alcova, varanda de jantar e cozinha soalhada de madeira comum e sem forro, quintal pequeno, cercado de tábuas, nêle se encontrando os aparelhos sanitários independentes e soalhados, com as paredes de madeira, coberto de telhas comuns, desprovido de platibanda, em regular estado de conservação e situado em local não considerado bom avaliado referido imóvel em sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora, e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação. O comprador pagará, à banca, o preço da arrematação, custas e comissões, inclusive cartá. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, em 4 de junho de 1958. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrevão substituído, no impedimento do titular, escrevi. (T — 21.960 — 10/6/58)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Co. arç. e Representações Ltda., Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 24.720, no valor de dezessete mil cruzeiros (Cr\$ 17.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou quem legalmente os representem para pagar ou

dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciêntes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de junho de 1958.
Allete do Vale Veiga
Oficial do Protesto
(T — 21.959 — 10/6/58)

Faço saber por este edital a Joaquim Antonio de Azevedo, Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 24.782, no valor de dezessete mil cruzeiros (Cr\$ 17.000,00), por V. S., avalisada, a favor do Banco apresentante e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., ciênte desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de junho de 1958.
Allete do Vale Veiga
Oficial do Protesto
(T — 21.961 — 10/6/58)

Faço saber por este edital a S. A. Cinicola e Agrícola Sanroquense S. A. V. A. S. São Roque, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 24.720, no valor de vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciêntes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de junho de 1958.
Allete do Vale Veiga
Oficial do Protesto
(T — 21.962 — 10/6/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Anatório Martins e dona Maria Rosa Tavares.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à trav. 9 de Janeiro, 1.139, filho de Wgydio Martins e de dona Judith Martins.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. 9 de Janeiro, 1.139, filha de Antonio Tavares e de dona Raimunda Tavares Adão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituído de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.954 — 10 e 17/6/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Silva da Rocha e a senhorinha Maria Olga Farias.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Operário, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Nova, s/n, filho de João Manoel da Rocha e de dona Maria Silva da Rocha.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Nova, s/n, filha de Alice Farias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituído de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.955 — 10 e 17/6/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Vicente Paulo de Souza e a senhorinha Maria Magdalena da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Olímpia n. 40, filho de Macedonio Estanislau de Souza e de dona Malfizia Bezerra de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Icoaraci, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Olímpia, 30, filha de Hilda Cunha da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituído de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.956 — 10 e 17/6/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raymundo Rodrigues e a senhorinha Juracy Antonio Salheb.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, func. estadual, domiciliado nesta cidade e residente à rua Bom Jardim, 78, filho de dona Secundina Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mojú, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Estrada Nova, 430, filha de Antonio Miguel Salheb e de dona Ana Antonio Salheb.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituído de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.957 — 10 e 17/6/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1958

NUM. 1.857

1.ª ZONA ELEITORAL EDITAL

De ordem do Sr. M. Dr. Juiz Eleitoral, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que foram inscritos nesta 1.ª Zona, no período de 19 de abril p. findo a 26 do mesmo mês, os seguintes cidadãos:

Deferidos: José Arlindo dos Santos, Honorina Athias Bemergui, Leonam Lima de Sousa, Iranise Vieira da Costa, Idalina de Jesus Proença, Ondina Almeida Ribeiro, Filonila dos Santos, José Carlos Sampaio, Geracina Nepomuceno Moreira, Daniel Soares de Sousa, Carolina Pereira Cunha Caité, Raimundo Rodrigues Pantoja, Raimundo Gomes da Silva, Rosa Ribeiro dos Santos, Rosa Dergam Nunes, Sada Nanif Daibes Bastos, Samih Naif Daibes, João Naif Daibes, Antonio Daibes Amanché, Salim Estehara Iunes, Albertina Almeida Compasso, Manoel Calderara Afilhado, Raimundo Claudio Rocha, Terezinha de Jesus Silva, João Anselmo Mesquita Santos, Antonio Fernando de Jesus Salgado, Vicente de Oliveira, Anastacia Silva, Maria de Nazaré Vilhena Araújo, Antonio dos Santos Araújo, Durval Genesio da Conceição Murisset, Terezinha Antunes Barreto Mello, Dorotéia Maria Ferreira Salgado, João da Consolação da Silva, Donatila Pereira de Paula, Ana da Silva Duarte, Terezinha de Jesus Gouvêa Barros, Ewerton Menezes, Gioval Alvares de Moraes, Iodalvia Rodrigues Alheb, José Silva Paixão, Anamaria Amazonas Pedroso, Alaide Oliveira Henriques, Manoel Leovelgildo Nascimento, Sebastiana da Silva, Pedroso, Julia de Sousa Martins, Abelardo Corrêa Lopes, Julia Capucho Couteiro, João Alves de Aragão, Rider Nogueira de Brito, Oscarina Cordovil de Sousa, Anna Athias Barcessat, Silvio Pires Leal, Ocimar dos Santos Mendonça, Carlos Alberto Burlamaqui da Cunha, Elzilo Paracaura Calado, Raimunda Monteiro de Oliveira, Enequina Almeida, Guilherme Conde, Maria José Sena Teixeira, Eleuterio Soares da Silva, Vicente dos Santos Raiol, Guimar Franco Oliveira, Francisco Ferreira de Freitas, Janil Luiz Buainain, Ignez Sebastiana Gonçalves Tavares, Ivaldo Martins da Cruz, Osvaldo Marques dos Santos, Amelia Soares Pereira, Terezinha de Oliveira Pontes da Silva, Maria Guimar Fontenelle,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Antonio Bastos Gurjão, Jorge Luiz Buainain, Oadir Luiz Buainain, Maria da Conceição Pereira Silva, Ana Rosa Gonçalves Sousa, Estelino Leonardo da Silva, José Francisco de Andrade, Maria Izabel Duarte Lobato, Raimundo Rosario Barros, Perala Lopes Azulay, Rita Nunes Bezerra de Andrade, Manoel José Corrêa Neto, Esmeralda Risoleta de Sousa Torres, Gilson Ferreira da Costa, Barbara Pereira dos Santos, Evangelina Lopes Pereira, Francisco Malaquias Nogueira, Brígida de Melo Ferreira, Raimundo dos Santos, José Paiva, Maria da Conceição Araújo, Carolina Soares de Vilhena, Ubiracy Jesus Magalhães Carvalho, Mariana Costa Leão, Clotilde Vasconcelos de Moura, Francisco Gajdino Araújo, Valdemar Gonçalves da Cruz, José Bezerra de Menezes, Raimunda Vasconcelos Lima, José Eduardo Rodrigues Mendes, Luiz Cetrano, Jurandir Amaral Nogueira, Deonildo Gomes Y. Precy, Leopoldo Pueyo Armillos, Raimunda Feio de Sousa, Maria das Graças Feio de Sousa, Esther dos Santos, Manoel Malaquias Nogueira, Gerciana Malaquias Nogueira, Decio dos Santos, Ismael Rodrigues dos Santos, Elpidio Miranda de Sousa, José Maria Tenório, Marilda Bittencourt Guimareães, Osvaldina da Silva Falcão, Levy Ferreira da Conceição, José Mesquita Fernandes, Ophelia Macedo, Augusto Negata, Ernesto Mesquita, Raimundo de Almeida Barroso, Fonseca Branco Carril, Saticó Jaime Antonio dos Santos, Maria Ferreira de Sousa, João Ferreira Pantoja, José Maria Alves dos Santos, José Anacleto Nery, Manoel Barbosa da Conceição, Francisco Freire de Oliveira, Expedito Coelho Arnaud, Maria das Dores Reis Conceição, Lisalva de Almeida, Lourival Mendonça de Oliveira, Lucila Santos Machado, Maria da Silva Bordó, Osvaldina Miranda Quaresma, Raimunda Monteiro Dias, Elza Nazaré Dias, Maria Raimunda de Miranda, Emilia Pereira de Sousa, Francisco Batista de Melo, Jovita da Silva Costa Nery, Paula Fraccinette Barros Sampaio, Maria de Almeida Cavalcante, Maria Alice Rocha, Francisca Rodrigues Ponciano, Carcisca Rodrigues Ponciano, Francisco Luiz Antunes Martins, Francisco Rodrigues de Brito, Napo-

leão Carvalho da Fonseca, Manoel Raimundo Lobato Ferrão, Raimundo Nonato de Sousa Rodrigues, Floriano Peixoto de Moraes, Mario dos Santos de Almeida Carrapito, Julio Costa de Viveiros, Raimundo de Sousa Rolim, Belmiro Tiago de Sousa, Oneide Leal Rocha, Joaquim Alves Pastana, Claudemira de Faria Cunha, Tonya Bandeira Maia, Deusarina Cardoso de Castro, Deusdedit Silveira Xavier, Alcina Alves de Sousa, Maria de Nazaré Bittencourt Nunes, Ernestina Pinto da Silva, Maria Cilila de Miranda Castro, Joaquim Araújo Lima, Alcina Augusta Alves da Cunha, Alcindo Marinho, Raimundo de Oliveira Pantoja, Elzeman Leandro de Jesus Gomes, Joaquim Pimenta de Leão Filho, Itamar Sousa, Leonidas Sertorio Silva de Miranda, José Julio da Silva Junior, Ermelinda Santos de Jesus, Raimundo Benedito dos Santos Gaya, Maria de Nazaré Gonçalves Amaral, Balbino Benites da Costa, Catarina Fernandes Pereira, Oscarina Cruz, Francisca Lobato da Silva, Maria de Nazaré Pereira, José Maria do Nascimento, Antonio de Jesus, Eufrosina Araújo Lima, Orlando Ramos de Oliveira, Benigno Vasconcelos, Maria da Gloria Alves de Araújo, Antonia dos Santos Machado, Vitalina Soares dos Santos, Osvaldo do Nascimento Alves, Joaquim Nunes da Rocha Filho, Agostinho Oliveira Pantoja, Osmar Moreira Pantoja, Francisco Moraes da Silva, Luzia Regis Queiroz, Luiz de Matos Barbalho Filho, José da Siqueira Rodrigues, Diniz Sousa, Guimar de Oliveira Negry, Benedito de Abreu Sá, Themistocles Lobão, Arthemio Scardino Guimaraes, João Roberto Reis de Miranda, Francisco Alves da Silva, Ana Martins da Silva, Cecilio da Silva, Claudomiro Fernandes Villar, Jesus Nazareno Machado de Vilhena, Paulo Alves da Silva, Maria Raimunda de Sá Pinheiro, Maria de Santana Galisa Carneiro, Maria Gouveia Castelo Branco, Doralice Monteiro Pinheiro, Felismina do Amaral Muniz, Orlando Ferreira Pantoja, João Ferreira da Silva, Darlinda Martins Belém, Osvaldo Cassiano Dias, Amadeu Elizeu de Deus, Carlos Alberto Santos Carvalho, Licurgo Nunes Bastos, Mario Vieira Cativo, Zelia Gonçalves Du-

tra, Raimundo Nonato do Nascimento, Adelino Lopes de Araújo Sá, Orlando Ferreira da Costa, José Candido de Freitas, Alfonso Rio Fernandes, Lucrecia Rocha Santos da Silva, Florentina das Chagas Aires, José Braga de Sousa, Helena Barbosa de Lima, Graziela Moura da Rocha, Joventino de Sousa Coutinho, Mario Gonçalves Dias, Joana Yeda David Sousa, Albino Fonseca Rodrigues, Leopoldina da Silva Mendes, Raimunda Braga da Conceição, Teodoro Pedro dos Santos, Maria Eraide Lisboa, Hermenegildo Lima, Dilson Chaves Santos, João Sergio Fontes do Nascimento, Celia Esse Fernandes, Maria Terezinha de Oliveira Margalho, Maria José Carmargo Moreira, Amaro Seabra da Cruz, Dulce de Nazaré Araújo Pauxis, Ana Maria da Costa, João Eustachio Menezes Moreira, Francisco Nunes Salgado, Zenaide Soares, Valdemar Lucio Assis, Maria Euridice Loureiro Salgado, Maria da Conceição Nobre do E. Santo, Manoel Cordeiro, Isolina de Castro Ramalho, Floriano da Silva Sousa, Doracy Pereira da Serra, Darcy Caldeira, Guimar Furtado Figueiredo, Angelo Ferreira de Sousa, Jurandy Rodrigues dos Santos, Jacob Ferreira Chagas, Carmen Nazaré da Costa Ferraz, Luiz Otavio Bandeira, Nair Magno Moura, Bianor Siqueira da Silva, Waldemar Conde, Agostinho Pinho Rodrigues, Ana da Costa Villas Boas, Antonia Machado Soares, Manoel das Dores Maciel, Elza de Melo Cavaleiro de Macêdo, Tertuliana Silva do Rosário, Aristides de Sousa Rodrigues, Merandolina Alves de Sousa, Mariana do Nascimento Lobato, Adulcinda Antony Cunha, Ada Queiroz, Lidia Fernandes Gonçalves, Lelindo dos Santos Paes, João Vieira da Silva, Maria Clara da Silva, Celeste Janins Coelho, Nazaré Fernanda Pires, João Batista Negrão Rhossard Guimaraes, Raimunda Maria da Castro, Perpetua Evangelista Assunção, Domingos Barros da Silva, Guimar de Mello Vasconcelos, Maria Joaquina Oliveira Sousa, Aneci Santos Smith, Maria de Nazaré Borges Gonçalves, Edinéa da Silva Alves, Manoel da Conceição Lima, Valdomira Rocha Marinho, Claudio Antonio Gomes, Esther Mello Vasconcelos, Antonio da Silva Castro, Flavio Maria Nazaré Mota Gui-

marães, Walter Pedro de Castro, Yolanda Maria Branco Bevilacqua, Faustino Rodrigues de Sousa, Oscar Ribeiro Afonso, Izazel Vilhena Feres Leal, Cicero Rodrigues, Lindalva Siqueira Mota, Raimunda Ferreira da Silva, Jorge Pereira Prestes, José Cipriano de Pinho, José Bezerra Corrêa, Ladislau de Sousa Lima, Sebastião Alfaia dos Prazeres, Maria Juracy Pontes de Sousa, Jeronimo Monteiro da Costa, Maria Edwiges Lobato Tavares, Osvaldo Lopes de Azevedo, Maria Dulcina Teixeira Maia, Myrian Azulay, Raul Santos de Oliveira, Mariana Seixas de Aquino, Maria Marlene Santos Cordeiro, Rosa Estandilau Barbosa, Tecla Aragão, Laurindo Lopes Sousa, João Bernal Soares, Julieta Guimarães Pereira da Silva, Raimundo Honorio Cardoso da Cunha Coimbra, Lourival Teodoro Chagas, Oscarina de Oliveira Monteiro, Mirian Ferreira Lima, Murilo Gomes da Costa, Antonio Sebastião Ramos Zenetti, Benedito Coelho Costa, Julia Bezerra Lauzid, Joana Soares Habe, Nina Rosa de Oliveira Monteiro, Nair Maciel Cardoso, Manoel Pereira do Nascimento, Raimundo Ferreira Lima, José Gregorio dos Santos, Francisca Soares Ferreira, Osvaldina Godinho de Moraes, Samuel Batista da Silva, Luiz de França Rodrigues, Jacira Soares Cruz, Jovina de Sousa Santos, Maria Julia Fontes do Nascimento, Raimunda da Silva Amaral, Antonia Alves Martins, Carlos de Paiva Lima, Izidio Rodrigues Nazaré, Maria de Belém dos Santos, Durvalina Vilarinho Rodrigues José Corrêa da Silva, Olívia Maria de Moraes Ferreira, Julio Oliveira dos Santos, Lindomar Araújo Cardoso, Rita Simões de Oliveira, Samuel Barbosa do Vale, José Moreira Filho, Boaventura Clementino Pereira, Custodio Rodrigues Diogo, Maria Celeste Veigas, Brigida Gonçalves Garcia, Miguel Pinheiro da Silva, José Maria Palheta, Ricardo Antonio Soeiro Filho, Binui Santos Lira, Antonio Barbosa Nascimento, Maria-no Césario da Conceição, Brazillina Adelaide da Silva, Manoel Viana Sozinho, Irani Celia Neirão da Silva, Oscar Mendes dos Santos, Raimunda Lucia da Mota, Antonio José Nicolau, Maria Rodrigues Palheta, Alinda Dourado Gama, Osvaldo de Freitas, Julia Chucair Granhen, Alfredo Lima Henriques Santalices, Iacy de Nazaré Pina, Maria Lucia de Castro Melo, Osmarina Dillon Fonseca Figueiredo, Rui Passos, Nelly Ruth Pingarilho Carvão, Dalvina da Silva Pena, Paulo Arnaldo Seidel, Elvira de Mattos Seidel, Vitoria Wanzeller Santana, Alfredo Carvão, Arlete de Nazaré Monteiro, Reynaldo Pliunio Pingarilho Carvão, Helena Brandão Costa, Raimunda Pereira Cruz, Dulcinéa do Amaral Sousa, Pedro Mezezes da Costa, Raimunda Iara Coelho, Octamyrres Fernando Coelho Gomes, Maria Madalena Castro de Carvalho, Virgúlia Cardoso Monteiro, Ocyr Americo Coelho Gomes, Orlandino Soares Gomes, Maria de Nazaré Silva Cardoso, Onéide de Jesus Barreto Reis, Celeste de Nazaré Pinheiro das Neves, Euclides Araújo de Lima, Maria Luiza Freitas de Azevedo, Leovegildo Francisco dos Santos, Luiza Miranda e Silva, Ludovina Cardoso Lobato, Francis-

co Bentes da Cunha, Maria de Nazaré Martins da Silva Sá, Sebastião Americo Pedreira, Maria de Lourdes Marques Ferreira, Waldemar Bezerra da Silva, Geminio Monteiro de Almeida, Maminio Monteiro de Almeida, Maria Sousa de Oliveira Rodrigues, Jovita de Araújo Torres, Odri de Carvalho Lobato, Renée Piedra Argulhes, Léa Maria de Melo, Vitoria Cardoso da Cunha, Argentina de Sousa Valadar, Geraldo da Silva Nazario, Waldir Monteiro de Araújo e Janot Martins Gonçalves.

Em diligência: Raimunda Assunção dos Santos, Luiz Otavio Nunes, Manoel Botelho da Silva, Consuelo Caldas, Barbara Quarresma de Moura, Raimundo Cruz de Barros, Bilda Brito Cruz, Lucival dos Santos, Ana Chaves de Andrade, Lauro do Espirito Santo Barros, Oséas Pantoja de Sousa, Rosa Lima Sousa, Manoel Carneiro Mota, Jacinto Flavio L. Marçal, Secundino Antonio dos Santos, Raimundo Costa Santos, Adalberto Silva Santos, Emilia Pereira Pantoja, Ana Dias Carvalho, Altina Teixeira Pessoa, Maximino de Sousa Silva, Osvaldo Chagas Rodrigues, Dalila Lima da Trindade, Edelvira Branco Pinheiro da Silva, Maria Graciete da Rochacha, Lourival Borges Ferreira, Francisco Alves Soares, José Braga Cohen, Oscarina Sousa, Aurelio de Azevedo Lelis, Domingos dos Santos Martins, Rosa Azevedo, Raimundo Moraes Miranda, Odenildes Corrêa, Alvaro Barroso de Almeida, Eunice de Oliveira Miglio, Janira Fernandes da Silva, Augusto Joaquim Lobo, Arnaldo dos Santos Cardoso, Francisco Assis de Oliveira e João Pereira.

Remetidos à 28.ª Zona: Juarez Bosco Matos e Helcias Brelaz.
Remetido à 29.ª Zona: Ana Lopes Sena.

Indeferidos: Torquato Catanheide, Laura de Oliveira Moraes, Maria Udinilco Andrade, Nonato da Silva Costa, Felix Nogueira Sampaio, Deocleciano de Assis Barbosa, Belmira Ferrão Lobato.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona-Belém, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1958. — (a.) **Wilson Rabelo**, Escrivão Eleitoral.

JUIZO ELEITORAL DA 30.ª ZONA DO ESTADO DO PARÁ

Inscrições deferidas e diligência

EDITAL N. 49

O doutor Manuel P. D' Oliveira, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, faço saber a quem possa interessar que requereram inscrições neste Cartório as seguintes pessoas: **Deferidas as de Semiramis Silva Lôbo, Teodora Bentes da Silva, Antonio Maria Moraes Lima, Maria da Concei-**

ção Ferreira, Antonia de Castro Tavares, Manoel do Espirito Santo Furtado, Francisco Cidade de Paiva, Francisco Reinaldo Cardoso, Francisco Marcelino da Silva, Manoel Antunes da Rocha, Anacleto Araújo do Nascimento, Brasilino Moreira da Silva, Maria Pinto do Nascimento, Maria José do Nascimento Pinheiro, Raymunda Duarte Cabral, Adonias Damasceno da Cunha, Mariana das Dores Oliveira, Maria de Nazaré Viégas, Silvino Ferreira de Araújo, Maria Bibiana Peniche dos Santos, João Batista Guedes, Manoel Lameira de Sousa, João Barbosa dos Santos, Maria Eliete Lima Peralta, Olimpio João de Sousa, Samuel Rodrigues Barata, Francisca Expedita da Silva, Edmundo da Silva Lobo, Messias Chaveis da Silva, Sebastião Tavares Simões, Antonio Gomes da Silva, Delaide Sousa Pinto, Antonia Freire da Silva, João Albernaz de Santana, Horacio Pedro da Silva, José Oliveira da Graça, José Sebastião dos Reis, Augusto Craveiro Dias, Vicente Francisco Marques, Cecilia da Mota, Olagario Nunes de Andrade, Roque Monteiro dos Reis, Francisco da Silveira Feitosa, Claudino Moraes de Sousa, Dulce Gomes dos Santos, Teófilo Gomes da Silva, José Cupertino da Trindade, José Ferreira Paiva, Maria Inez Batista, José Pereira da Silva, Zuleide Reis dos Anjos, Maria José da Silva, Eleoterira Bastos da Silva, Maria Paula de Oliveira, Pedro Alves de Almeida, Raimundo Rodrigues da Silva, Joana dos Santos Angelim, Milton do Vale Botelho, Maria de Miranda Rodrigues, Maria Barbosa da Silva, Luiz Ramos Siqueira, Raimunda Esmerina de Oliveira, Antonio Rosa da Costa, José Correia de Arnôr, Generosa da Santana Lopes, Manoel Alves de Sousa, Virginia Rodrigues de Oliveira, Carmozina Xisto Silva, Maria Luiza Gomes dos Santos, Osmarina Benicia de Lima, Maria Celia Gomes, Ademir Ribeiro de Jesus, Valfredo Ferreira de Carvalho, José Alves Feitosa, Oneide Avelino de França, Antonio Rosa da Cunha, Paulo José do Vale, Exnedito Francisco de Oliveira, Ozorina Lima Dias, Zulmira Alves Veras, Armando Lopes Pinheiro, Osvaldina Palheta dos Santos, João Batista de França, Benjamin Andrade de Sousa, Mario Antonio da Silva, Terezinha Moura de Oliveira, Raimundo de Jesus Chermont, Raimundo Alves de Oliveira, José Rodrigues Ribeiro, Artur Nazaré Cardoso, Antonio de Araújo Saraiva, Maria de Fatima da Silva Barros, Manoel Sebastião de Menezes, Arcelina Piedade do Rosário, Joana da Silva Sena, Iracema de Moraes Viégas, Maria do Nascimento da Conceição, Maria Nascimento da Conceição, Corina Celho Feitosa, Severino Pereira Gomes, Maria Alves de Sales, Manoel Santana da Silva, João Uchôa Alves, Agostinho Barbosa dos Santos, Marvina Pantoja da Silva, Manoel Santa Brígida, Laura Peniche da Silva, Sérgio Novaes de Barros, Salomão Solano de Barros, Tiburcio Novaes de Barros, Maria das Mercês Alves, João Magno de Medeiros, Raymundo Benicio da Silva, João dos Santos Mancio, João Chaves Guerreiro, Agenor Carvalho Martins, Alsira de Jesus Pinto Lameira, Arthur de

Sá Rodrigues, Anthero Ferreira Pastana, Arthur Miranda, Gregorio Barros Mendonça Raimundo Ambrozio dos Santos, Waldevino Gomes Salles Judith Lopes Santana, Maria Madalena Gomes Goês, Djalma Dias de Oliveira, Maria Perdígão Farias, João Sales Cardoso, Raimunda Chaves da Silva, Braz Antonio Oliveira, Brazillia Pantoja Oliveira, Manoel Olinto Pereira, Bernardino Gaya de Oliveira, Benedito Lopes da Silva, José Mauricio Lessa, Odete Finto do Nascimento, Olivallino Vasconcelos, Odizia Pinto do Nascimento, Bonifacio do Carmo Trindade, Izidorio de Araújo Lameira, Benedito Moreira de Melo, Antonio de Assunção, Julia Novaes de Albuquerque Santana, Moacir Alves de Oliveira, Etevlino do Carmo Albernaz, Amelia Bittencourt Bessa, Terezinha Freire da Silva, Raimundo Ferreira Sarmento, Procopio Dias da Conceição, Maria das Neves Batista, Raimundo Francisco da Silva, Alcides Ramos do Carmo, Isabel Jordão Faro, Maria Madalena Jordão Faro, Antonio Ferreira dos Santos, João Amador Mendes, Jandira Rodrigues de Oliveira Silva, Pedro Honorato Jordão, Carlos Eduardo G. Araújo, Argemiro Olimpio de Sousa, Raimundo Matos dos Santos, Miriam Barbosa da Silva, Francisco Ferreira do Nascimento, Nelson Gonçalves Teixeira, Rita Castro do Norte, João de Deus Cabral, Arlinda Magno Cordeiro, Antonio Borges de Mendonça, Julia Natividade Pereira, Moacir Maria da Costa, Maria da Conceição Lobato Marques, Lucimar Coutinho, Basília Guedes Lima, Pedro Monteiro Oliveira, Nicácio Barbosa do Nascimento, Antonio José dos Santos, Ataíde Jaste Sousa, Maria da Silva Oliveira, Lucila Aguiar Soares, Manoel Brito Correia, Luiz Mariano Pereira de Lima, Lourdes de Menezes Ramos, Casemira Machado Magno, Josefa Cabral dos Santos, Raimunda Sosinho Furtado, Francisco Xavier de Macêdo, Maria Natalina Oliveira Sousa, Firmina da Silva Damião, Luiza Marques da Costa, Mario Pereira da Silva, Edmundo Antonio da Silva, Maria Fernandes, Pedro Anastacio Freitas, Sebastiana Moura da França, Maria Assunção Rodrigues, Bento Pinto dos Reis, Iracema Craveiro Gomes, Irene de Campos Lessa, Joaquina Augusta Ferreira, Claudio Jordão de Oliveira, José Maquedove da Silva, João Olinto Pereira, Manoel Felipe da Trindade. **Diligência as de Antonio Pereira do Nascimento, Maria Raimunda de Menezes Alves, Joveniano França, Suzana Maciel da Costa, Pedro Chaves da Silva, Manoel Gabriel da Silva, Luiz Alfredo Trindade Pamplona, Nilo Santiago, Alice Gurião dos Passos, Djalma Freire dos Santos, Rufina Santos Araújo. E para constar mandei publicar o presente Edital, na Imprensa Oficial do Estado e fixar a porta deste Cartório pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 dias do mês de junho de 1958. Eu, Aidete Déo de Freitas, respondendo pelo expediente do Escrivão Eleitoral, este escrevi. — (a.) **Manuel P. D' Oliveira, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona do Pará.****